

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 20 de Março de 2018 | Edição Nº 190 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 062 DE 20 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Nº. 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União dia 29 de janeiro de 2018, e ainda a Lei Municipal Nº 542/2001, alterada pela Lei Nº 581/2002 de 17 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído o órgão responsável pela Educação do Município de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, denominado "Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua".

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 20 de Março de 2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL N. 012/2018 – CONVOCAÇÃO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 20/03/2018 a 21/03/2018 IMPRORROGAVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com os cargos abaixo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	38º	DAIANE FRANÇA DE VARGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39º	PAULA CRISTINA CHAVES ALVES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 20 de Março de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Interino)
Desenvolvimento Rural

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO
Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br